

dm POLÍTICA DE (PR SAC)

**Responsabilidade
Social, Ambiental
e Climática**





Sumário

Objetivo, Abrangência e Vigência

Gerenciamento Risco Socioambiental (slide 13 ao 15)

Introdução

Matriz de Materialidade

Termos e Definições (slide 5 e 6)

Indicadores

Princípios

Divulgação

Social (slide 8 ao 10)

Revisão e Guarda

Meio Ambiente

Responsabilidades (slide 20 e 21)

Governança

Documentos Relacionados

[#PraTodoVerem](#) Acima quadro de navegação pelo documento, direcionando aos temas específicos ao clicar. Ao lado seta para direcionar ao próximo slide.



PRÓXIMO

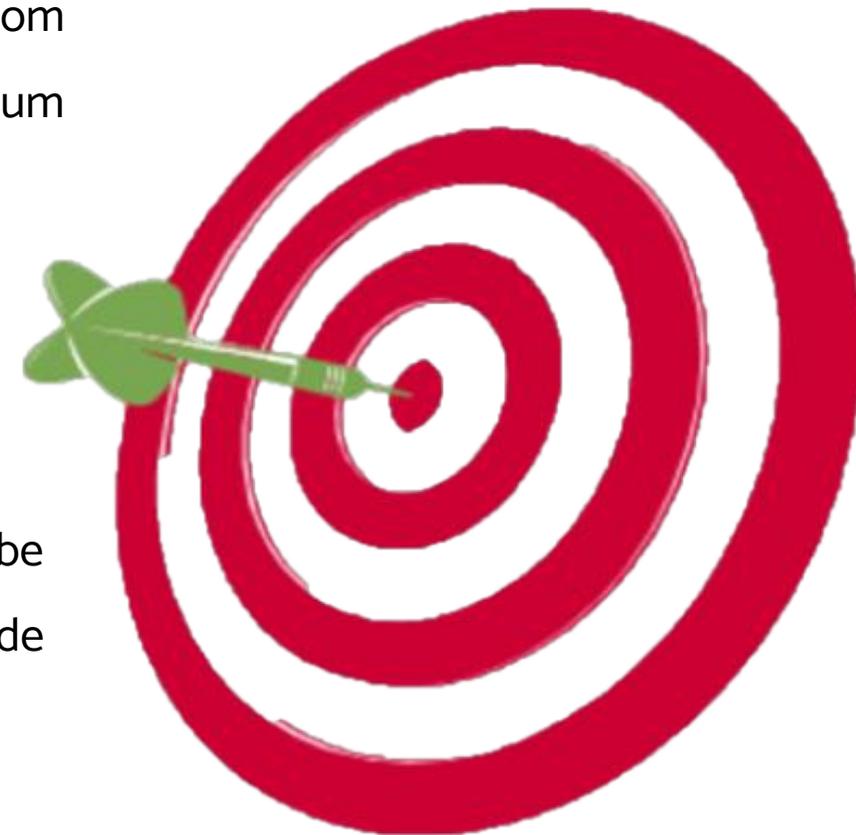
Objetivos

Promover a sustentabilidade, equilibrando oportunidade de negócios com responsabilidade social, econômica, ambiental e climática contribuindo em um desenvolvimento sustentável onde o Grupo DM atua.

Abrangência e Vigência

A responsabilidade pela observância e cumprimento desta PRSAC cabe aos(as) Colaboradores(as), Fornecedores(as), Parceiros e Prestadores(as) de Serviços.

Entra em vigor a partir da data de sua publicação, devendo ser revisada sempre que necessário e/ou a cada 3 anos.



[#PraTodoVerem](#) Botões de navegação pelo documento presente nas páginas no canto direito ou esquerdo indicando seta para próximo slide e Menu Principal onde constam os links de direcionamento aos temas.

Introdução

O Grupo DM entende que atuar com responsabilidade social, ambiental e climática é agir de maneira ética e transparente em todas as suas operações, valorizar e garantir a integração das dimensões social, ambiental e climática. Por isso, assume o compromisso com a responsabilidade socioambiental na atuação de seus negócios, contribuindo para a melhora da qualidade de vidas das comunidades, colaborando para o crescimento e desenvolvimento econômico consciente da sociedade e a preservação do meio através de seus negócios.

A PRSAC contém as diretrizes e os princípios socioambientais que o Grupo DM segue no exercício de suas atividades, assim como no relacionamento com as partes interessadas. Tais iniciativas refletem na construção de relacionamentos éticos baseado no respeito aos clientes, colaboradores(as), fornecedores(as), prestadores(as) de serviços, autoridades regulatórias e públicas com as quais nos relacionamos e em conformidade com [Resolução CMN nº 4.945/21](#).



Termos e Definições

Biodiversidade: Conjunto de todas as espécies de seres vivos do planeta.

Colaboradores(as): Para fins desta política são as pessoas com relacionamento profissional com o grupo DM, sejam administradores(as), diretores(as), colaboradores(as), estagiários(as), aprendizes ou prestadores(as) de serviço não eventual.

Desenvolvimento Sustentável: Capacidade de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender as futuras gerações.

Direitos Humanos: Direitos inerentes a todos os seres humanos, independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição (Organização das Nações Unidas (ONU)).

Diversidade: São características sociais, biológicas, culturais, dentre outras que nos fazem seres únicos(as).

Educação Financeira: É o processo mediante o qual os indivíduos e as sociedades ampliam sua compreensão dos conceitos e produtos financeiros, por meio da aquisição das competências necessárias para se tornarem conscientes das oportunidades e riscos, possibilitando-lhes escolhas embasadas e contribuindo com o fortalecimento da cidadania (BACEN).

Equidade: São consideradas as diferentes situações dos grupos sociais, de forma a realizar tratamentos diferenciados para que todos sejam incluídos, de fato, na sociedade.

Gerenciamento do Risco Socioambiental: Procedimentos para considerar os riscos socioambientais nas operações de crédito, na captação de recursos de investidores e nas atividades operacionais do Grupo DM.

Governança Corporativa: Sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo as práticas e os relacionamentos entre proprietários, conselho de administração, diretoria e órgãos de controle. As boas práticas de Governança Corporativa convertem princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso ao capital e contribuindo para a sua longevidade (IBGC).

Inclusão Financeira: Acesso e uso pela população de serviços financeiros adequados às suas necessidades.

Impactos Indiretos: São os impactos causados por externalidades da atividade econômica da empresa.

Termos e Definições

Partes Interessadas (stakeholders): São os clientes e usuários dos produtos e serviços oferecidos pela Instituição, a comunidade interna à sua organização, os fornecedores e os prestadores de serviços terceirizados relevantes, os investidores e as demais pessoas que, conforme avaliação da Instituição, sejam impactadas por suas atividades.

PR SAC: Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática.

Recursos naturais: São elementos da natureza, renováveis ou não, utilizados pela civilização na busca de sua sobrevivência e conforto. Exemplos: água, combustíveis derivados do petróleo, dentre outros.

Responsabilidade Socioambiental: É a responsabilidade que a empresa tem com a sociedade e com o meio ambiente, além das obrigações legais e econômicas.

Risco ambiental: a possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.

Risco climático de transição: possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados.

Risco climático físico: possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

Risco social: possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum.

Sustentabilidade: Capacidade de dar sustentação à vida, em todas as suas formas e relações, buscando o equilíbrio dos ecossistemas e indivíduos de forma inclusiva, igualitária e justa.

Princípios

Os seguintes princípios norteiam a atuação do Grupo DM:

- Buscar a sustentabilidade nas relações com as comunidades, sociedade e meio ambiente por meio de práticas de desenvolvimento sustentável;
- Promover a inclusão social na democratização do acesso a produtos e serviços financeiros, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade e de uma economia mais justa e inclusiva;
- Atuar com excelência em produtos e serviços;
- Respeitar o meio ambiente e contribuir para a proteção e conservação dos ecossistemas, dos recursos hídricos e da biodiversidade e desenvolvimento de soluções que promovam uma economia de baixo carbono;
- Respeitar os direitos humanos em todas as atividades e não tolerar qualquer tipo de discriminação ou violação desses direitos.
- Atuar de forma ética e transparente nas relações com todas as partes interessadas, zelando pelo diálogo e reporte sobre suas decisões e atividades, em conformidade com o Código de Conduta Ética e não tolerando em relacionamentos atitude ilícita de qualquer tipo.

Confira a seguir as diretrizes que norteiam para efetiva implementação da Política PRSAC!!



Social

O Grupo DM constrói relacionamentos transparentes, éticos e de confiança, introduzindo ações sustentáveis de forma a:

- Assegurar o tratamento de todas as partes interessadas com justiça, respeito, cortesia, igualdade e dignidade, repudiando todas as formas de preconceitos e constrangimentos, com base nos valores estabelecidos nos códigos de ética e de conduta do Grupo DM;
- Promover iniciativas que valorizem a diversidade propiciando a igualdade de oportunidades;
- Estabelecer a inclusão de critérios socioambientais nos processos de promoção, avaliação e remuneração, promovendo ações de desenvolvimento, reconhecimento e valorização dos colaboradores(as);
- Desenvolver ações para coibir práticas de violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesses coletivos incluindo, mas não exclusivamente: assédio, discriminação ou preconceito, trabalho infantil e demais condições de exploração do trabalho;
- Propor melhoria contínua na prestação de serviços e na oferta de produtos aos clientes, assegurando que as informações anunciadas sejam corretas, claras e completas, promovendo o uso consciente dos produtos e serviços financeiros.





Social - Relacionamento

No relacionamento e engajamento com as partes interessadas o Grupo DM estabelece:

Clientes e Parceiros:

- Estimular o atendimento às necessidades dos clientes, considerando o perfil e demandas específicas dos diversos segmentos de mercado;
- Buscar a fidelização de clientes, por meio do desenvolvimento de relacionamentos de longo prazo, pautados na ética, transparência, confiança e sustentabilidade.

Fornecedores e Prestadores de Serviços:

- Definir e contemplar critérios socioambientais nos processos de compras e contratação de serviços, além de critérios relacionados à economicidade, ao atendimento à legislação, às especificações de qualidade de produtos e serviços e à confiabilidade nos prazos de entregas.

Produtos e Serviços:

- Estabelecer critérios de responsabilidade socioambiental no processo de avaliação de produtos e serviços;
- Adequar os instrumentos de formalização dos produtos e serviços sujeitos ao gerenciamento socioambiental.

Público Interno Grupo DM:

- Adotar políticas internas que valorizem a diversidade e a equidade, promovendo o respeito aos direitos humanos;
- Preservar a individualidade e a privacidade dos colaboradores(as), não admitindo a prática de atos discriminatórios e de assédio, de qualquer natureza, no ambiente de trabalho e em todas as relações.



Social- Educação Financeira

O Grupo DM tem como visão “Simplificar e democratizar o acesso ao crédito” alinhados com o desenvolvimento econômico e social e de forma sustentável e para incentivar as boas práticas o Grupo auxilia na educação financeira promovendo:



- Ações de incentivo a educação financeira infantil, confira em <https://colecaocontai.com.br/home/>;
- Ações para orientar os clientes e usuários sobre a utilização dos produtos/serviços disponíveis, especialmente os de crédito, de forma adequada à sua capacidade financeira, veja em <https://blog.vocedm.com.br/>;
- Inclusão de comunicação sobre educação financeiro no fluxo de aviso aos clientes para atendimento da Resolução Conjunta 8/2023.



Meio Ambiente

Para ampliar nossa contribuição e estimulando as boas-práticas em nossa atuação no meio ambiente corporativo, buscamos:

- Promover a gestão adequada dos resíduos gerados, adotando sempre que possível o processo de reciclagem e reaproveitamento de materiais e buscando minimizar os potenciais impactos ambientais negativos;
- Atender à legislação e adotar normas internas que assegurem o cuidado com o meio ambiente e a qualidade de vida;
- Incorporar e aperfeiçoar mecanismos para gestão dos impactos indiretos das operações financeiras;
- Racionalizar procedimentos operacionais, visando promover a melhoria da eficiência no consumo energético, dos recursos naturais e dos materiais deles derivados;
- Considerar a redução das emissões de gases de efeito estufa no aprimoramento de processos internos, promovendo a redução do uso de recursos naturais, materiais, financeiros e com análise para compensação anual de carbono.



Governança

O Grupo DM:

- Possui estrutura de governança para tratamento do tema social, ambiental e climático e para disseminar os princípios e diretrizes desta Política;
- Estabelece adequações de suas políticas, programas de sensibilização e comunicação para colaboradores(as) e partes interessadas.
- Utiliza os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para elencar os temas constantes nos relatórios emitidos.





Governança - Gerenciamento do Risco Socioambiental

Estrutura do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático aplicáveis ao Grupo DM.

| Estrutura do Gerenciamento | Na DM |
|---|---|
| <p>Mecanismos para a identificação e o monitoramento dos riscos em decorrência dos seus produtos, serviços, atividades ou processos e das atividades desempenhadas por: contrapartes, entidades controladas, fornecedores e prestadores de serviços terceirizados (quando relevantes)</p> | <ol style="list-style-type: none"> 1) Como o público da empresa são pessoas físicas, a análise da contraparte não é realizada para risco ESG. 2) A análise é realizada para todas as empresas do Grupo DM. 3) A análise de fornecedores é realizada conforme AIR (Avaliação Interna de Risco de PLD) |
| <p>Identificação, avaliação, classificação e mensuração</p> | <p>Os riscos são classificados em uma matriz de risco de impacto e probabilidade em uma escala de 1 a 5. Os riscos mapeados são os constantes da Resolução 4557. Foram classificados como alto o tratamento de dados pessoais e atos de discriminação que contém como mitigadores o sistema de gerenciamento de segurança da informação e o Canal de Ética.</p> |
| <p>Registro de dados relevantes para o gerenciamento, incluindo, quando disponíveis, dados referentes às perdas</p> | <p>O registro de perdas será registrado na contabilidade em conta específica que permita a identificação por tipo.</p> |



Governança - Gerenciamento do Risco Socioambiental

| Estrutura do Gerenciamento | Na DM |
|---|---|
| <p>Identificação tempestiva de mudanças políticas, legais, regulamentares, tecnológicas ou de mercado, incluindo alterações significativas nas preferências de consumo, que possam impactar de maneira relevante o risco ESG, bem como procedimentos para a mitigação dos impactos.</p> | <p>É realizado acompanhamento das normas legais aplicáveis ao Grupo DM, bem como acompanhamento das tendências de mercado para o setor para revisar os riscos, quando necessário.</p> |
| <p>Monitoramento de concentrações de exposições a setores econômicos ou a regiões geográficas, definidas com base em critérios consistentes e passíveis de verificação, mais suscetíveis de sofrer ou de causar danos sociais, ambientais ou climáticos, e, quando apropriado, estabelecimento de limites para essas exposições</p> | <ol style="list-style-type: none"> 1) Os contratos com fornecedores e parceiros relevantes passam por avaliação interna de risco (AIR) pela área de PLD para identificação de riscos. 2) Não há definição de concentração de contrapartes, considerando o público de atendimento ser pessoa física. |
| <p>Identificação tempestiva de mudanças políticas, legais, regulamentares, tecnológicas ou de mercado, incluindo alterações significativas nas preferências de consumo, que possam impactar de maneira relevante o risco ESG, bem como procedimentos para a mitigação dos impactos.</p> | <p>É realizado acompanhamento das normas legais aplicáveis ao Grupo DM, bem como acompanhamento das tendências de mercado para o setor para revisar os riscos, quando necessário.</p> |



Governança - Gerenciamento do Risco Socioambiental

| Estrutura do Gerenciamento | Na DM |
|--|---|
| <p>Identificação tempestiva de percepção negativa de clientes, do mercado financeiro e da sociedade em geral sobre a reputação da empresa.</p> | <p>É realizado monitoramento das principais mídias conforme detalhado no documento (PRC - CPL - 003 - PROCEDIMENTO MONITORAMENTO MÍDIAS SOCIAIS).</p> |
| <p>Realização de análise de cenários, no âmbito do programa de testes de estresse, que considerem hipóteses de mudanças em padrões climáticos e de transição para uma economia de baixo carbono.</p> | <p>Monitoramento das tendências de mercado aplicáveis ao setor para tomada de decisão.</p> |



Veja a matriz de materialidade e os indicadores avaliados!!



Governança - Matriz de Materialidade

DM I PGR – CPL – 010 – PRSAC

| | | | | | | |
|---|-------------------|---|---|--|---|--|
| Aderência | 1 | | | | | |
| | 2 | | | | | |
| | 3 | | Práticas Vendas | Gestão de Riscos / Gestão fornecimento | Segurança Dados | Privacidade Dados / Acessibilidade Técnica / Finanças Sustentáveis |
| | 4 | | Gestão Ambiental / Manutenção do ambiente competitivo / Design de produto | Práticas Governança / Gestão da Sustentabilidade | Direitos Humanos (inclusive na cadeia negócios) / Engajamento, diversidade e inclusão | |
| | 5 | | | Investimento Social | Práticas Trabalhistas / Segurança Trabalhador / Ética Negócios / Gestão Legal e Regulatório | |
| | Relevância | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| <p>Relevância: importância para a organização, em uma escala de 1 (não impacta o negócio diretamente) a 5 (alto impacto)</p> <p>Aderência ao tema: 5 integrado à organização e 1 não definido/estruturado</p> | | | | | | |

| Classificação | |
|---------------|---------------|
| 1 a 4,99 | Risco Baixo |
| 5 a 11,99 | Risco Médio |
| 12 a 19,99 | Risco Alto |
| 20 a 25 | Risco Extremo |



Governança - Indicadores

| | Indicador | Métrica |
|-------------------|--|---|
| Ambiental | Compensação de carbono | Cálculo anual para compensação. |
| Social | NPS (Net Promoter Score) ENPS (Employee Net Promoter Score) | Nota Satisfação Cliente. Nota Satisfação Colaborador(a) |
| | Diversidade | <ul style="list-style-type: none"> ▪ % mulheres em relação ao total de pessoas colaboradoras e em cargos de liderança; ▪ % pessoas com deficiência em relação ao total de pessoas colaboradoras e em cargos de liderança; ▪ % pessoas negras em relação total de pessoas colaboradoras e em cargos de liderança; ▪ Proporção por faixa etária; ▪ Tempo de permanência após retorno da licença maternidade. |
| | Apresentação indicadores Gestão Segurança Informação e análise Avaliação de fornecedores e parceiros relevantes com critérios ESG | Realizar na periodicidade prevista nas Normas de Segurança Informação. Validação contratual e de reputação (prévia a contratação). |
| Governança | Gestão Canal de Ética Diversidade entre diretorias | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Prazo médio solução; ▪ % Registros Procedentes. % representatividade dos grupos sub-representados por diretoria. |



Governança - Divulgação

A divulgação será realizada no site do Grupo DM:

- da PRSAC;
- das ações implementadas para efetividade da PRSAC e os critérios para a sua avaliação;
- a relação de produtos e serviços oferecidos pela empresa são detalhados na Política de Relacionamento com Clientes, sendo que o principal produto tem por público alvo crédito em cartão de crédito para as classes C, D e E;

Como a empresa atua somente com pessoas físicas não há relação dos setores econômicos sujeitos a restrições nos negócios. Parceiros e fornecedores são classificados como alto risco e deliberados em comitê responsável, quando condenados por crimes de LDFT ou em listas restritivas (como crime ambiental, corrupção).

As informações serão atualizadas :

- na revisão da PRSAC;
- quando houver alterações relevantes nas ações implementadas para efetividade da PRSAC ou nos critérios; para a sua avaliação;
- alterações relevantes nas informações de produtos e AIR;
- inconsistências ou erros nas informações divulgadas.





Governança

Revisão

A revisão da PRSAC, deve ser feita no mínimo a cada três anos ou quando da ocorrência de eventos considerados relevantes pela instituição, incluindo:

- oferta de novos produtos ou serviços relevantes;
- modificações relevantes nos produtos, nos serviços, nas atividades ou nos processos;
- mudanças significativas no modelo de negócios;
- reorganizações societárias significativas;
- mudanças políticas, legais, regulamentares, tecnológicas ou de mercado, incluindo alterações significativas nas preferências de consumo, que impactem de forma relevante os negócios da instituição, tanto positiva quanto negativamente;
- alterações relevantes em relação à dimensão e à relevância da exposição ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, de que tratam a Resolução nº 4.557.

Guarda

Será mantida à disposição do Banco Central do Brasil, por cinco anos, a documentação relativa ao estabelecimento da PRSAC e à implementação de ações com vistas à sua efetividade.





Governança - Responsabilidades

Colaborador(a):

- Manter a aderência às diretrizes e princípios desta política, aplicáveis no desenvolvimento de suas atividades e processos.

Auditoria Interna:

- Avaliar periodicamente os processos relativos ao estabelecimento da PRSAC e à implementação de ações com vistas à sua efetividade.

Compliance:

- Assegurar que a política esteja atualizada e auxiliar as áreas envolvidas na implementação desta política.

Jurídico:

- Avaliar perdas decorrentes de processos judiciais ou administrativos em função de questões socioambientais e quando houver a perda, comunicar ao Compliance.

Diretor Responsável:

- Auxiliar a Alta Administração nas definições relacionadas ao estabelecimento e à revisão da PRSAC e propor recomendações;
- Acompanhar e monitorar o cumprimento das ações estabelecidas e manter registros das ações implementadas de PRSAC;
- Avaliar a efetividade das ações, identificar eventuais deficiências na implementação das ações e propor recomendações de aperfeiçoamento;
- Divulgar de forma adequada e verdadeira as informações previstas no Art. 10 da Resolução CMN 4557/2017 ao público externo, em local único e de fácil identificação no sítio da instituição na internet;
- Avaliar o grau de aderência das ações implementadas à PRSAC e, quando necessário, propor recomendações de aperfeiçoamento e manter registro das recomendações;
- Manter comunicação com as demais áreas de riscos da empresa para facilitar a troca de informações.



Governança - Responsabilidades

Alta Administração:

- Manter estrutura compatível com o porte da companhia, a natureza de seus negócios, a complexidade de serviços e produtos oferecidos, bem como as atividades, processos e sistemas adotados, assegurando coordenação e atuação integrada da PRSAC com as demais políticas;
- Disseminar o uso consciente dos produtos e serviços;
- Alinhar, integrar e orientar para o desenvolvimento de práticas, programas e projetos socioambientais;
- Assegurar às instâncias diretivas e aos órgãos reguladores que o processo de gerenciamento do risco socioambiental irá identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar os riscos associados à companhia;
- Atender ao Órgão Regulador nos quesitos das Resoluções que dispõem sobre o controle do risco socioambiental.
- Manter estrutura de governança, provendo condições para o exercício das atividades decorrentes desta política;
- Aprovar/ revisar no prazo estabelecido do normativo e assegurar a aplicação das diretrizes da PRSAC;
- Apoiar nas ações em relação ao tema de diversidade e inclusão;
- Avaliar a aderência das ações implementadas à PRSAC e assegurar a correção tempestiva de deficiências;
- Promover a disseminação interna da PRSAC e das ações com vistas à sua efetividade.
- Assegurar a compatibilidade e a integração da PRSAC às demais políticas estabelecidas pela instituição, incluindo, quando existentes, políticas de crédito, de gestão de recursos humanos, de gerenciamento de riscos, de gerenciamento de capital e de conformidade;
- Assegurar que a estrutura de remuneração não incentive comportamentos incompatíveis com a PRSAC.

Documentos Relacionados

- [PGC - CPL - 004 - CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA](#)
- [PRC - CPL - 003 - PROCEDIMENTO MONITORAMENTO MÍDIAS SOCIAIS](#)
- [PGR - PAF - 002 - PLD - AVALIAÇÃO INTERNA DE RISCO](#)

- [Resolução nº 4.945/21, do CMN](#), que dispõe sobre a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) e sobre as ações com vistas à sua efetividade.
- [Resolução CMN nº 4557/2017](#), que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos, a estrutura de gerenciamento de capital e a política de divulgação de informações.
- [Resolução Conjunta nº 8/2023](#) que dispõe sobre medidas de educação financeira.
- Os documentos relacionados acima encontram-se na ferramenta interna de divulgação.
- O conteúdo deste documento foi classificado como acesso PÚBLICO.





Toda história merece crédito

www.vocedm.com.br

